

ATA 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2024

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, as nove horas, no portal eletrônico compras.gov.br, ocorreu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0032/2024, tendo por objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de dados em tecnologia MultiProtocol Label Swiching (MPLS)** através de fibra ótica incluindo todos os equipamentos, instalações e outros serviços necessários, que permita o tráfego de dados, para interligação das Unidades Administrativas Municipais, conforme locais estabelecidos, ao Centro de Processamento de Dados da Prefeitura de Xanxerê (Backbone Principal), incluindo os serviços de acesso à rede interna em todos os pontos de acesso, bem como link de internet full com largura de banda de 10GB para o Centro Administrativo e 05 (cinco) links de internet temporários sob demanda conforme especificações contidas em anexo, também será contratado Link de Contingência de Acesso à Internet: Link em fibra ótica, com largura de banda de 500 MB full, possuindo 05 (cinco) IPs públicos e fixos, entregue por operadora distinta em relação ao provedor principal, conforme especificações do edital e seus anexos. Cadastraram propostas no sistema compras.gov.br as seguintes empresas: BSB TIC SOLUCOES LTDA, NETBIG TELECOMUNICACOES LTDA, P4 TELECOM LTDA, FACHINELI COMUNICACAO LTDA, EDSON RODRIGO MELLADO DE LIMA, ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA e VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A. Após o encerramento da etapa de lances via compras.gov.br no dia 07/06/2024 a empresa P4 TELECOM LTDA foi melhor classificada no Lote 01 e a empresa ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA foi melhor classificada no Lote 02. Foi solicitado via compras.gov.br para que as empresas enviassem a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital. O pregoeiro verificou a documentação das empresas e verificou-se que atenderam os requisitos de habilitação exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas no certame. Aberto o prazo para manifestação de recurso, a empresa NET BIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA manifestou intenção de recurso. No lote 02 não houve manifestação de recurso. O recurso e a contrarrazão referente ao Lote 01 foram encaminhados para julgamento pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Conforme Parecer e Decisão de Indeferimento de recurso anexos ao processo, ficaram declaradas vencedoras do certame as empresas P4 TELECOM LTDA no Lote 01 e a empresa ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA no Lote 02. Considerando a análise do Processo Licitatório pela Controladoria Geral do Município, foi constatado que no documento enviado pela empresa P4 TELECOM LTDA (conforme anexo), não comprovou dispor minimamente de DUAS rotas distintas de tráfego oriundas de seus backbones com destino ao PTT-SP e/ou PTT-Curitiba, conforme exigido no item 5.5.5 do Edital. Diante do exposto, solicitou-se que a empresa comprovasse através de documentos atender ao exigido no edital. Foi concedido o prazo para comprovação até as 12:00h do dia 12/07/2024. A documentação solicitada, foi enviada em 11/07/2024, sendo encaminhada para a análise do Departamento de Informática, quanto a comprovação das duas rotas distintas. Considerando o retorno do Departamento de Informática, constatou-se que em análise a documentação enviada pela empresa P4 TELECOM, ficou comprovada que a mesma possui somente rota PTT-São Paulo. Portanto, entende-se que a mesma não atende ao requisito exigido do item 5.5.5 do edital, por não comprovar dispor minimamente de DUAS rotas distintas de tráfego. As comprovações devem ser apresentadas em nome da empresa a ser contratada pelo Município e não em nome de seus fornecedores ou contratos com terceiros. Diante do exposto fica declarada INABILITADA do certame a empresa P4 TELECOM LTDA no

Lote 01. Nada mais havendo a tratar a agente de contratação declara encerrada a presente sessão, e concede o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

Xanxerê-SC, 16 de julho de 2024.

MUNIQUE FRIEDERICH QUEQUI
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Xanxerê